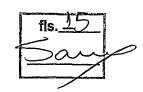


Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO Nº 70.900

PROJETO DE LEI Nº 11.648, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que institui o Banco de Óculos; e prevê campanha correlata.

PARECER Nº 718

Verificamos pelo texto e justificativa do Vereador que a intenção da proposta é instituir o Banco de Óculos; e prever campanha correlata.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na intenção de diminuir os custos no momento em que se precise adquirir os óculos, com o Município fornecendo as armações, assim sendo, o munícipe precisará comprar apenas as lentes, diminuindo os gastos.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto

É o parecer.

APROVADO 6109/14

favorável ao seu teor.

Sala das Comissões, 10.09.2014.

RAFAEL ANTONUCCI Relator

ANTONIO DE PADUA(PACHECO

Presidente

LEANDRO PALMARINI

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

VALDECLVILAR-MATHEUS

rcs